



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EDITAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 DE 2016

Dispõe sobre a concessão do Diploma Câmara Municipal de Mairiporã às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs, às Ajudantes Gerais e às Merendeiras da rede municipal de ensino.

(Autor: Vereador Presidente Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA LEGISLATIVA às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs, às Ajudantes Gerais e às Merendeiras da rede municipal de ensino, com a outorga do Diploma Câmara Municipal de Mairiporã.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração será efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
“Marcinho da Serra”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 9 de março de 2016.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico